



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 28 do Anexo II da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, do TCE-PE, que a providência adotada para o saneamento das irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2022, foi a adoção de medidas de correção de falhas constatadas, com a reestruturação e reforma de diversas unidades de saúde, bem como a aquisição de novos equipamentos, impactando para a melhoria dos serviços públicos prestados.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20 de março de 2022.

NEYDSON EDUARDO
MARQUES

FERREIRA:80057047472

NEYDSON EDUARDO MARQUES FERREIRA

Controlador Geral do Município

Assinado de forma digital por
NEYDSON EDUARDO MARQUES
FERREIRA:80057047472
Dados: 2023.03.20 11:32:13 -03'00'



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 28 do Anexo II da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, do TCE-PE, que a providência adotada para o saneamento das irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Interna nº 02/2022, foi a notificação da empresa prestadora do serviço de transporte escolar determinando a adoção de medidas saneadoras das falhas constatadas, que por sua vez implementou as medidas recomendadas, especialmente com a instalação de cintos de segurança, equipamentos de sinalização, pneus novos e regularização e inspeção dos veículos, impactando para a melhoria do serviço de transporte escolar.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20 de março de 2022.

NEYDSON EDUARDO
MARQUES
FERREIRA:8005704747
2

Assinado de forma digital por
NEYDSON EDUARDO MARQUES
FERREIRA:8005704747
Dados: 2023.03.20 11:43:17
-03'00'

NEYDSON EDUARDO MARQUES FERREIRA
Controlador Geral do Município



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 28 do Anexo II da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, do TCE-PE, que a providência adotada para o saneamento das irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Interna nº 03/2022, foi a adoção de medidas de correção das falhas constatadas, especialmente com a implementação de normas de controle, armazenamento e dispensação de medicamentos, impactando em uma maior eficiência dos serviços prestados e na redução de desperdícios.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20 de março de 2022.

NEYDSON EDUARDO
MARQUES
FERREIRA:80057047472

Assinado de forma digital por
NEYDSON EDUARDO MARQUES
FERREIRA:80057047472
Dados: 2023.03.20 11:38:17 -03'00'

NEYDSON EDUARDO MARQUES FERREIRA
Controlador Geral do Município